

**Ofício Circular n. 62/2019-CEJ-OAB/MG**

**Assunto: I Workshop de Prática Jurídica da Comissão de Educação Jurídica da OAB/MG**

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.

Prezados(as) Srs. Reitores, Diretores, Coordenadores e Professores:

A Comissão de Educação Jurídica da OAB/MG realizará no dia 26 de outubro de 2019, o primeiro Workshop de Prática Jurídica.

Este evento tem como objetivo o aperfeiçoamento da Prática nos cursos de Direito e será desenvolvido com a utilização de metodologias ativas por meio das quais cada participante poderá desenvolver durante o evento Projetos, Planos de Ações, Atividades Acadêmicas, dentre outros, a serem apresentados e aprimorados nos Cursos de Direito aos quais os participantes pertencam.

Por isso, recomenda-se aos inscritos portarem durante o evento o PDI, o PPC, assim como o regulamento do NPJ da sua IES para que esses documentos sejam considerados na modelagem das propostas mencionadas.

Trata-se, portanto, de uma forma de favorecer o desenvolvimento, o compartilhamento e a expansão de boas práticas acadêmicas na área do Direito.

O Workshop tem como público alvo Coordenadores de Curso de Direito assim como Coordenadores, Professores e Advogados dos Núcleo de Prática Jurídica dos cursos de Direito.

**As inscrições para o evento são gratuitas e as vagas são limitadas**, razão pela qual não há reserva de vagas por meio diverso da inscrição pelo site [www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br).

A **CEJ-OAB/MG** agradece a disponibilidade e espera contar com a participação maciça dos representantes da IES no Workshop.

Atenciosamente,



**EMERSON LUIZ DE CASTRO**  
**Presidente da CEJ-OAB/MG**



**GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA**  
**Vice-Presidente da CEJ-OAB/MG**